

Imbituba, 15 de abril de 2013

EDITAL

O Órgão de Gestor de Mão-de-obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba Comunica aos Tpas que se encontram abertas às inscrições, para o Curso de Operação de Empilhadeira de Pequeno porte TURMA 01 previsto no PREPOM 2013, até o dia 15/05/2013, o curso será realizado no OGMO Imbituba em data a ser definida em até 30 dias após a realização da Licitação de tomada de preços pela Capitania dos Portos de Santa Catarina.

I - Nº de vagas - 10 alunos

Propósito Geral do Curso - O curso tem como propósito habilitar o aluno para a operação de empilhadeira de pequeno porte, obedecendo às normas de segurança, para efetuar as operações de condução de empilhadeiras de 2 a 10 tons.

Facilidades oferecidas ao aluno:

a) Material didático (por empréstimo);
b) Merenda escolar;
c) Bolsa auxílio;
d) Prêmio escolar ao 1º colocado.

II - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C";
- b É Necessário que o Candidato possua o Certificado do CBAET e CBTP para os TPA que ingressaram no sistema s partir de 2008;
- c É recomendável que o candidato possua os cursos de CSMC e COCP, Tais cursos servirão como quesitos de seleção caso o número de inscritos venha ser maior que o número de vagas oferecidas no PREPOM/2012
 - III As inscrições deverão ser feitas pessoalmente através do preenchimento da ficha de inscrição diretamente no Setor de Operações e/ou atendimento do OGMO de 2ª a 6ª feira das 08h30min às 17h30min.
 - IV Documentos necessários: Cópia da CNH categoria "C" e comprovante de conta corrente da rede bancária.
 - V Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas (10 vagas), será realizada a seleção com a observância dos pré-requisitos do PREPOM/2013 mencionadas no item II deste Edital e respeitando as prioridades descritas abaixo, constantes no item 2.8 da NORMAM-30/DPC vol II:
 - a Trabalhador registrado, cuja atividade para qual é escalado, tenha correlação com o curso em questão;
 - b Trabalhador com vínculo empregatício, cuja atividade no registro tenha correlação com o curso em questão;
 - c Trabalhador cadastrado postulante ao registro na atividade para qual o curso será ministrado;
 - d TPA registrado, habilitado em outras atividades e,
 - e Trabalhador cadastrado em outras atividades;
 - f Permanecendo a superioridade de inscritos, será observada a ordem de inscrição no registro e/ou cadastro no OGMO, ou seja, o número da matrícula.
 - VI Disciplina e Carga horária: I Interface Homem Máquina 09h; II Procedimentos Operacionais Terra Bordo 15h; Prática Operacional 05h por aluno; e Tempo Reserva 04h.

João Batista Dias Coordenador de Cursos EPM-Portuários OGMO IMBITUBA